

**DECRETO Nº 054/2017, de 05 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, que foi exonerada através do Decreto nº 518/2016, de 27/12/2016.

Nº	NOME	CARGO
1.	LOIDE LEMOS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 05 de janeiro de 2017.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de janeiro de 2017.



**LAURIETH BARROS LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração Interino